



DECRETO Nº 031/2019
25/04/2019

SUMULA Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.019.

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 987/2018, de 05 de novembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º Fica criada fonte de recursos e aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2019, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)** destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300 0301 04.122.0004.2.005000 3.3.90.36.00.00 (36)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Departamento de Administração Geral Manutenção das Atividades da Administração Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	20.000,00
0400 0402 13.392.0009.2.015000 4.4.90.51.00.00 (137)	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Departamento de Cultura Manutenção das Atividades Culturais Obras e Instalações	000	25.000,00
0600 0602 10.301.0018.2.048000 3.1.90.11.00.00 (1390)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva Núcleo de Apoio à Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	833	24.000,00
0800 0801 20.608.0023.2.041000 3.3.90.30.00.00 (352)	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Manutenção das Atividades da Produção Vegetal Material de Consumo	000	60.000,00
TOTAL.....			129.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300 0304 04.121.0004.2.008as000 3.1.90.11.00.00 (68) 3.1.90.13.00.00 (69) 4.4.90.52.00.00 (74)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Departamento de Planejamento Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Equipamentos e Material Permanente	000 000 000	32.400,00 10.800,00 1.800,00
TOTAL.....			45.000,00

– I – Por Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.8.03.1.1.00.00 (174)	Transferências do estado para Saúde – Fundo a Fundo Principal	833	24.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00 (67)	Outros Serviços – Serviços de Hora-Máquina	000	60.000,00
TOTAL.....			84.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 982, de 21 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 987/2018, art. 7º.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 25 de abril de 2019; 33º da Emancipação e 31º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de abril de 2019.

PUBLICADO EM ____/04/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/04/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64